

00371/81

RECORTAR
Apartado 2571
114 Lisboa Codex
Telef. 544801

PORTUGAL HOJE Lisboa	15 ABR. 1981
NOTÍCIAS DE EVORA Evora	
JORNAL DA BAIRRADA Oliveira do Bairro	
JORNAL de CABECEIRAS Cabeceiras de Basto	
COMERCIO de GONDOMAR (G) Gondomar	

Política - Professores

Decreto-Lei do MEC contempla carreira de docentes do ESP

201 A criação da carreira de docente do Ensino Superior Politécnico foi já contemplada através de um projecto de decreto-lei do Ministério da Educação, entretanto enviado para Conselho de Ministros.

O projecto prevê as categorias de professor coordenador, professor adjunto e assistente.

Aos assistentes competirá leccionar aulas práticas, orientar trabalhos de laboratório ou de campo e colaborar na realização de actividades de investigação científica.

Os professores adjuntos deverão colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica, acompanhar estágios, seminários e trabalhos no laboratório ou de campo, e realizar actividades de investigação científica.

Ao professor coordenador cabe a supervisão das actividades pedagógicas, científicas e técnicas dos adjuntos e assistentes, além da participação na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação.

Os assistentes serão recrutados mediante concurso documental entre os habilitados com curso superior adequado, com informação final mínima de bom, ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico.

Têm acesso à categoria de professor adjunto os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente.

Quanto ao provimento, os assistentes terão um contrato trienal, renovável por igual período e os professores adjuntos e coordenadores serão providos por nomeação.

No que respeita a vencimentos, os professores coordenadores poderão vir a ser pagos pela letra A da Função Pública. Os professores adjuntos serão pagos pela letra D, os assistentes do segundo triénio pela letra E e os assistentes do primeiro triénio pela letra G.

UNIVERSIDADE
DE EVORA